



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 727/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem respeitosamente à presença de V.Ex^a. requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, solicitando que a Administração Pública através da Prefeitura Municipal de Araguari, institua o Programa Jovem Aprendiz, uma vez que Prefeitura é uma das maiores empregadoras do Município e tem que dar exemplo através da Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, que “Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943”.

Esclarecemos que, por meio do Referido Programa, os jovens têm maior facilidade em conseguir seu primeiro emprego, onde as funções exercidas no cargo de Jovem Aprendiz são dadas por meio de treinamentos e cursos diversos, para que os mesmos sejam capacitados e tenham mais discernimento e aptidão para encontrar a sua profissão. Desse modo, solicitamos que possa ser instituído o Programa Jovem Aprendiz Municipal no âmbito do Município de Araguari em conformidade com a Lei Federal, a qual prevê a necessidade de “(...) Empresas de médio e grande porte, além de órgãos públicos, tenham entre 5% e 15% do seu quadro de funcionários formado por jovens com idade entre 14 e 24 anos para facilitar a inserção dos jovens no mercado de trabalho.”

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 28 de fevereiro de 2023.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

APROVADA 15 votos
REPROVADA _ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 28/02/2023



PROPONENTES


Eunice Maria Mendes